



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

Ofício: 1.651/2020

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

**Domingos Neto**

Relator-geral do Orçamento- Comissão Mista de Orçamento-CMO

Congresso Nacional

**Assunto: Recursos do Orçamento para Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.**

Senhor Relator,

Dirijo-me a Vossa Excelência na condição de Presidente da Frente Parlamentar de Assistência Técnica e Extensão Rural (Frente de ATER) para solicitar a suplementação de R\$ 100 milhões, no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2020, para **Ação Orçamentária 211A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.**

É cumprindo o papel constitucional de parlamentar de identificar as legítimas demandas da população, de viabilizar recursos, de contribuir para uma nova legislação e de fiscalizar a sua aplicação, que apresento esse pleito, com intuito de **diminuir a distância que existe entre a concepção de desenvolvimento de assentamentos e a realidade dos assentados no Brasil.**

Desde 2011 temos utilizado da nossa prerrogativa parlamentar e apresentado emendas ao orçamento e atuado junto à Comissão Mista de Orçamento pela aprovação de recursos para Assistência Técnica e Extensão Rural e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com objetivo de fortalecer as atividades rurais, garantir recursos para que os agricultores familiares recebam assistência técnica periódica, bem como



CD/20063.94105-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

recursos exclusivos para os assentamentos rurais, principalmente, buscando dar segurança jurídica aos agricultores com a titulação das propriedades, viabilizando a aquisição de implementos agrícolas e implantação de infraestrutura básica. Paralelo a isso, dedicamos grande parte dos nossos Projetos de Lei e Relatorias à agricultura familiar, à ATER, à regularização fundiária, o crédito rural e às medidas de renegociação de dívidas rurais. Em cada um buscamos evitar o êxodo rural, com foco em melhorar a qualidade de vida da população do campo.

É na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO que se cumpre a competência atribuída pela Constituição de orientar a elaboração da lei orçamentária anual. Embora o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA tenha sido contemplado com **R\$ 21 milhões** no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2020, **esse recurso é insuficiente para suprir a demanda dos assentamentos rurais.**

Certo de contar com o atendimento de V. Ex.<sup>a</sup> ao nosso pleito aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado Federal Zé Silva SD/MG**

**Presidente da Frente Parlamentar de Assistência Técnica e Extensão Rural**



CD/20063.94105-00